



TUTORIAL PARA CADASTRO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Preparamos um tutorial com o detalhamento do que você precisa saber e fazer para cadastrar seu fundo de renda fixa e/ou de ações sustentável na ANBIMA de acordo com o nosso Código de Administração de Recursos de Terceiros — as normas não valem para fundos de cotas.

A identificação não é um selo ou uma classificação ESG. Tratase de uma identificação autodeclaratória dos fundos que, em um segundo momento, estará sujeita à supervisão da ANBIMA.

Há dois tipos de cadastro. Confira:

Fundo IS

Fundo que integra questões ESG

Fundo IS

Que tipo de fundo pode se cadastrar?

O fundo que tem o objetivo focado no investimento sustentável, que pode ser ambiental, social e/ou de governança corporativa. Ele pode ser temático ou de impacto, mas não está limitado a essas definições, ou seja, pode ter diferentes abordagens e metodologias associadas. Este propósito específico deve estar definido no regulamento de forma clara.

Um fundo IS deve ter engajamento e ativismo. Se ele leva em consideração apenas que as empresas investidas integrem aspectos ESG, não pode ser enquadrado como IS – veja o item fundo que integra questões ESG.

Para demonstrar qual é a metodologia utilizada pelo fundo, é preciso preencher o formulário disponibilizado pela ANBIMA, que trará algumas dessas informações:

Como são analisados e selecionados os ativos que irão compor sua carteira;

Qual é o processo de monitoramento;

Quais são os indicadores utilizados para monitorar o objetivo do fundo;

Como é feito o engajamento nas empresas investidas;

Descrever quais os mecanismos que utiliza para garantir que os investimentos do fundo são alinhados ou não causam dano ao seu objetivo;

E mais outras informações que subsidiam o processo de seleção e alocação de ativos.

A carteira deve estar totalmente alinhada com o propósito descrito no regulamento e o gestor deve ser capaz de atestar que os ativos não geram danos que comprometam esse objetivo do fundo. Se identificado, ele pode usar o sufixo IS, de Investimento Sustentável, em seu nome e utilizar termos relacionados à temática da sustentabilidade, por exemplo, verde, ESG, ASG, impacto etc.

O gestor também deve cumprir critérios e requisitos relacionados à política de sustentabilidade e estrutura de governança.

Perguntas úteis

Algumas perguntas que o gestor deve refletir e indicarão se seu fundo se encaixa na identificação IS:

- Minha tese de investimento tem o objetivo focado no investimento sustentável?
- Foram consideradas análises qualitativas, quantitativas e informações que embasem uma análise robusta do investimento a ser realizado?
- Ao considerar os critérios ESG, o universo de ativos que cumprem com os requisitos desejáveis se torna mais restrito?
- Consigo mensurar se o investimento que estou fazendo em uma determinada empresa ou ativo está gerando os resultados esperados e alinhados com o objeto do fundo?
- Sou fiel ao critério estabelecido, mesmo que isso possa significar perder oportunidades de investimentos baseadas em custo/benefício?
- **■** Comunico aos meus investidores e potenciais investidores os indicadores que avaliarão os resultados dos meus investimentos?
- Tenho como objetivo influenciar ativamente nas empresas em que invisto para que haja engajamento com as causas ambientais, sociais ou de governança corporativa?
- Acompanho de forma tempestiva as informações das companhias que invisto e avalio se podem impactar de forma negativa o objetivo sustentável do fundo?

Se quiser detalhes, acesse nosso Guia ASG II

Como faço para registrar o fundo?

No site da ANBIMA, em "Registro/alteração de fundos", ou no site do Galgo, em "Fundo de investimento".

Lembrando que o nome do fundo já deve estar adaptado com o sufixo IS.

Tarefas operacionais do gestor:

- preencher o formulário de metodologia ASG, gerar um pdf e disponibilizar em um site público (dica: recomendamos preencher no momento de estruturação do fundo para ajudar nas dúvidas e reflexões sobre a identificação);
- enviar o link da metodologia para o administrador;
- definir, junto com o administrador, o resumo do objetivo de investimento sustentável do fundo;
- enviar política do gestor no SSM (no módulo documento, categoria ASG) contendo o compromisso com a sustentabilidade e a estrutura de governança.

2 Tarefas operacionais do administrador:

- incluir, no regulamento do fundo, o resumo do objetivo de investimento sustentável e o link para o formulário de metodologia ASG (obs.: as alterações relativas à adaptação podem ser efetuadas por ato do administrador, conforme Art. 47 da Instrução CVM 555);
- enviar o regulamento
- enviar outros documentos relacionados à alteração cadastral ou registro do fundo (por exemplo: ata, comprovante de envio à CVM etc.);
- enviar, se houver, os materiais publicitários que contenham o objetivo de investimento sustentável, as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo:
- se o fundo for do tipo "sustentabilidade/governança", não esquecer de alterar, já que essa classificação será descontinuada e, a partir de janeiro, não serão aceitos fundos com essa classificação no processo de registro e alteração cadastral;
- escolher a opção "Sim" no campo "Fundo ASG" do cadastro.

Fundo que integra questões ESG

Que tipo de fundo pode se cadastrar?

O fundo que tem objetivos diversos e considera aspectos ambientais, sociais e de governança como parte de uma estratégia de investimento mais ampla.

Ele deve contemplar na documentação disponível ao investidor (que pode ser o regulamento) a frase que demonstra que integra questões ESG: "esse fundo integra questões ASG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet".

Para demonstrar qual é a metodologia utilizada pelo fundo, é preciso preencher o formulário disponibilizado pela ANBIMA, que trará algumas dessas informações;

Indicadores e periodicidade de acompanhamento de portfólio;

Método ESG utilizado no processo de seleção de ativos;

Dados, fontes de informação e ferramentas utilizadas;

Limitações em relação aos ativos investidos e ações de diligência.

O gestor também deve cumprir critérios e requisitos relacionados à política de sustentabilidade e estrutura de governança.

Perguntas úteis

Algumas perguntas que o gestor deve refletir e indicarão que seu fundo integra questões ESG:

- Avalio se as empresas e ativos em que invisto possuem práticas de sustentabilidade?
- Tenho informações claras e detalhadas que explicam qual o processo de análise, alocação e monitoramento de ativo integrando as práticas ESG como um dos critérios de avaliação para análise?
- Presto conta ao meu investidor das práticas ESG adotadas e como as empresas evoluíram em relação à essas práticas no período em que permaneço com esse investimento?

Se quiser detalhes, acesse nosso Guia ASG II

Como faço para registrar o fundo?

No **site da ANBIMA** em "Registro/alteração de fundos" ou no **site do Galgo** em "Fundo de investimento".

Tarefas operacionais do gestor:

- preencher o formulário de metodologia ASG gerar um pdf e disponibilizar em um site público (dica: recomendamos preencher no momento de estruturação do fundo para ajudar nas dúvidas e reflexões sobre a identificação);
- enviar o link da metodologia para o administrador;
- enviar para o administrador o documento formal que inclui o compromisso de consideração ASG;
- enviar política do gestor no SSM (no módulo documento, categoria ASG)
 contendo o compromisso com a sustentabilidade e a estrutura de governança.

Tarefas operacionais do administrador:

- incluir no regulamento do fundo o link para o formulário de metodologia ASG (obs.: as alterações relativas à adaptação podem ser efetuadas por ato do administrador, conforme Art. 47da Instrução CVM 555);
- enviar o regulamento do fundo e documento formal que inclui o compromisso de consideração ASG;
- enviar, se houver, os materiais publicitários que contenham o objetivo de investimento sustentável, as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo;
- enviar outros documentos relacionados à alteração cadastral ou registro do fundo (por exemplo: ata, comprovante de envio à CVM etc.);
- enviar materiais destinados aos investidores com a inclusão da frase de distinção;
- se o fundo for do tipo "sustentabilidade/governança", não esquecer de alterar, já que essa classificação será descontinuada e, a partir de janeiro, não serão aceitos fundos com essa classificação no processo de registro e alteração cadastral;
- Escolher a opção "Relacionado" no campo "Fundo ASG" do cadastro do fundo

Resumo

	Gestor	Fundo IS*	Fundo que considera questões ESG
Compromisso com a sustentabilidade	Política de sustentabilidade (documento aprovado)	Objetivo do fundo é investimento sustentável Objetivo no regulamento do fundo e políticas de investimento que busquem alinhamento da carteira; "não causar dano" a esse objetivo (regulamento, políticas e declaração)	Investimentos do fundo consideram ESG Política de investimento ou material técnico inclui consideração ESG (documentação formal)
Ações continuadas***	Estrutura de governança (relatório aprovado)	 Estratégia (metodologias e dados), outras ferramentas e engajamento Limitações de metodologias, dados e ferramentas Medidas de due diligence e monitoramento (demonstrativo/relatório periódico**) 	 Metodologia e dados e limitações Outras ferramentas e engajamento (quando for o caso) Medidas de due diligence (demonstrativo/relatório periódico**)
Transparência	Divulgação da política e da governança (site/materiais do gestor)	 Divulgação de objetivo, estratégia e ações para buscar e monitorar o objetivo (materiais do fundo/lâmina) Nome do fundo inclui IS 	 Divulgação de metodologia, fontes de dados, limitações e ações de due diligence (materiais de marketing/lâmina) Marketing inclui frase "esse fundo integra questões em sua gestão"
Importante!	Refere-se à atividade de gestão Compromissos acompanhados de ações respectivas Não será feita classificação de gestor	 Monitoramento do objetivo com métricas e indicadores, bem como compromisso de "não causar dano" Riscos e oportunidades específicos 	 Diferenciação em material publicitário Acompanhamento dos parâmetros estabelecidos para consideração ESG Carteiras com objetivos diversos

- (*) Fundos que utilizam expressões "sustentável", ESG, ASG, "green" ou similares devem atender às regras para fundos IS.
- (**) Os mesmos requerimentos se aplicam a fundos passivos, incluindo due diligence quanto a limitações e medidas de monitoramento.
- (***) O gestor pode contemplar informações sobre as ações continuadas em documentos oficiais do fundo, nos termos do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, como: regulamento, políticas, lâmina de informações essenciais, questionário de due diligence, material publicitário ou técnico, entre outros documentos.



Tempo de análise

Pronto! Analisaremos se todos os documentos foram enviados de maneira correta e temos dez dias úteis para retornar com pedidos de esclarecimentos ou efetuando o registro do fundo.



Esse é o primeiro passo da autorregulação dos fundos sustentáveis. Depois de registrados na nossa base de dados, eles entram para a supervisão da ANBIMA e serão constantemente monitorados para verificar se a carteira está de acordo com o mandato e metodologia ESG apresentada. Caso não estejam, podem perder o termo IS do nome ou a frase de distinção nos materiais voltados aos investidores.



Dúvidas

Fale com cadastro.produtos@anbima.com.br. Aproveite e dê uma olhada no nosso **Guia ASG**, que orienta ainda mais para o cumprimento das regras, e nosso documento de **perguntas e** respostas sobre o tema.